



MUNICIPIO DE GOLEGÃ

AVISO

Para os devidos e legais efeitos, em cumprimento do estipulado na alínea d), do n° 1, do artigo 37°, da Lei n° 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que este Município cessou a relação jurídica de emprego público que mantinha com o trabalhador a seguir identificado, nos seguintes termos:

CADUCIDADE DE CONTRATO:

Joaquim do Vale Rodrigues, Assistente Operacional, nível remuneratório 1, posição remuneratória 1, com efeitos a 31 de Maio de 2014.

Paços do Concelho da Golegã, 2 de Junho de 2014

O Presidente da Câmara

(Rui Lince Medinas, Eng.º.)